

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 002/2008 - TERMO ADITIVO DE EMENDA AO EDITAL Nº. 001/2008.

MODIFICA O ANEXO II (TÍTULOS) DO EDITAL 001/2008 – CONCURSO PÚBLICO E ACRESCENTA O NÚMERO DO CNPJ DO CENTRO DE FORMAÇÃO SANTA BÁRBARA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PERI MIRIM-MA, no uso de suas atribuições legais, vem tornar do conhecimento dos interessados e dos inscritos ao Concurso Público de Peri Mirim - MA, o TERMO ADITIVO DE EMENDA AO EDITAL Nº. 001/2008 – CONCURSO PÚBLICO:

ART. 1º. O CNPJ do Centro de Formação Santa Bárbara, entidade que está realizando o concurso, é **01.869.390/0001-01**.

ART. 2º. O EDITAL Nº. 001/2008 – ANEXO II (TÍTULOS) passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO-II → TÍTULOS

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR			
DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE PONTOS	VALOR MÁXIMO DE PONTOS	OBSERVAÇÃO
Doutorado na área para a qual está concorrendo.	4,5	4,5	Considerar até 01 (um) curso.
Mestrado na área para a qual está concorrendo.	3,5	3,5	Considerar até 01 (um) curso.
Certificado de Especialização (Concluída) na área para a qual está concorrendo (mínimo de 360h).	2,5	7,5	Considerar até 03 (três) cursos.
Experiência exercida em cargo, emprego ou função pública ou privada na área específica para a qual está concorrendo (período não coincidente de 12 meses).	1,5	4,5	Serão computados 1,5 (um e meio) pontos para cada 12 meses de experiência comprovada até 03 (três) anos.
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		20,00	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE: → SUPERVISOR PEDAGÓGICO			
DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE PONTOS	VALOR MÁXIMO DE PONTOS	OBSERVAÇÃO
Doutorado na área para a qual está concorrendo.	4,0	4,0	Considerar 01 (um) curso.
Certificado de Especialização na área para a qual está concorrendo (mínimo de 360h).	3,0	3,0	Considerar 01 (um) curso.
Curso de aperfeiçoamento na área de Educação (duração mínima de 60h).	2,0	6,0	Considerar até 03 (três) cursos
Participação em Seminários, Fóruns e Jornada Pedagógica na área de	1,0	3,0	Considerar até 03 (três) seminários

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM**

Educação, mínimo 40h.			
Exercício da função docente em Escola Pública ou Privada (período mínimo de 12 meses não coincidentes).	1,00	4,0	Será computado 1,0 (um) ponto para cada 12 meses de exercício da função docente até 04 (quatro anos).
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		20,00	

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE → PROFESSOR DE 1º AO 4º ANO → PROFESSOR DE 5º AO 8º ANO → PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL			
DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE PONTOS	VALOR MÁXIMO DE PONTOS	OBSERVAÇÃO
Curso de aperfeiçoamento (Capacitação) na área de Educação (duração mínima de 60h).	2,0	6,0	Considerar até 03 (três) cursos
Participação em Seminários, Fóruns e Jornada Pedagógica na área de Educação, mínimo de 40h.	1,0	3,0	Considerar até 03 (três) seminários
Exercício da função docente em Escola Pública ou Privada (período não coincidente de 12 meses).	1,00	4,0	Será computado 1,0 (um) ponto para cada 12 meses de exercício da função docente 04 (quatro anos).
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		13,00	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PERI MIRIM, aos 14 (quatorze) dias do mês de Março de 2008.

JOSÉ GERALDO AMORIM PEREIRA
Prefeito municipal